



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.

O Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede (PPGTER) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede, para ingresso em 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de quatro semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgter@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, atuantes nas áreas interdisciplinares relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins; docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por linhas de pesquisa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato(a) deverá informar para qual linha do programa está se candidatando e indicar, também, duas opções de orientador(a) pretendido(a) da linha de pesquisa escolhida que estejam ofertando vagas.
- 4.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.
 - 4.2.1 Caso o (a) candidato (a) realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3 **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.3.1 **Documentos obrigatórios de identificação e titulação**, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.3.2 **O não envio dos documentos de identificação e/ou da titulação** acarretará no indeferimento da



inscrição, conforme consta no ANEXO 1 do Edital Geral, ao qual não cabe recurso.

4.4 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): os documentos deverão ser enviados no formato digital em arquivo PDF legível. Destaca-se que apenas um arquivo deve ser submetido para cada item apresentado abaixo, de acordo com os campos destacados no sistema de inscrições. Em caso de não cumprimento, o item não preenchido não será pontuado.

4.5 Curriculum vitae: gerado a partir da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com registro da produção dos últimos cinco anos (2020-até a data da inscrição). Não serão avaliados outros modelos/formatos de currículo.

4.5.1 Documentação comprobatória do Curriculum vitae - os comprovantes deverão ser apresentados conforme sequência das informações dispostas no Anexo 1 deste edital.

4.5.1.1 Atenção: não devem ser criados campos para cada documento comprobatório, sendo que todos os documentos devem ser submetidos em um único arquivo, no formato PDF. Apenas em caso de exceder o limite de 25mb, permitidos pelo sistema, a documentação comprobatória poderá ser enviada em mais de um arquivo. Em caso de não cumprimento, será atribuído valor zero à nota de currículo.

4.5.2 Ficha de avaliação do Curriculum vitae, conforme o modelo apresentado no Anexo 1, deverá ser devidamente preenchida com a pontuação e deverá ser assinada pelo(a) candidato(a). Em caso de não cumprimento do preenchimento correto desse documento, esse item será zerado.

4.5.2.1 O cômputo da nota integral de cada item da ficha de avaliação do Curriculum vitae dependerá do envio de documentos comprobatórios referente ao item e do preenchimento completo da ficha. Em caso de não cumprimento, o item não preenchido não será pontuado.

4.5.2.2 O não envio da ficha de avaliação do Curriculum vitae resultará na atribuição de valor zero na nota 2 da etapa classificatória, nos termos do item 5.2.1

4.5.3 Pré-projeto de pesquisa com, no mínimo, 5 laudas e, no máximo, com 10 laudas, deverá ser desenvolvido conforme o modelo disposto no Anexo 2 deste edital.

4.5.3.1 O não envio do pré-projeto de pesquisa resultará na atribuição de valor zero na etapa eliminatória, nos termos do item 5.1.1.1

4.5.3.2 Ressalta-se que na capa do pré-projeto de pesquisa deverá, OBRIGATORIAMENTE, constar a Linha de Pesquisa pretendida, bem como o nome de dois orientadores pretendidos, em ordem de preferência, sendo que os dois orientadores devem atuar na linha de pesquisa escolhida e constarem na listagem de orientadores que estão ofertando vagas na seleção. Cada candidato poderá **optar por apenas uma** linha de pesquisa. Essas informações também deverão ser fornecidas em campos específicos, no sistema de inscrição.

4.5.3.3 Caso o candidato não informe os nomes dos orientadores sugeridos, caberá à Comissão de Seleção do PPGTER definir tais nomes, tendo como base a linha de pesquisa pretendida, bem como a disponibilidade dos orientadores para avaliar o candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios de seleção estão descritos na sequência, sendo a primeira etapa eliminatória

5.1.1 Constitui a etapa eliminatória a Nota 1.

5.1.1.1 Nota 1. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: peso três (3,0), conforme Anexo 2.

5.1.1.2 Em caso de eliminação, o candidato poderá entrar com pedido de reconsideração, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma e deverá ser analisado pela Comissão de Seleção.

5.1.1.3 A nota mínima para aprovação no projeto na etapa eliminatória é 7,0.

5.2 A etapa classificatória será constituída pelas seguintes notas: 1, 2 e 3, sendo a nota 1 resultante da etapa eliminatória e,

5.2.1 Nota 2. Análise do Curriculum vitae: peso três (3,0), conforme Anexo 1.

5.2.1.1 Grupos 01 e 02: Formação Acadêmica e Experiência Docente ou Profissional, independente de



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

período;

5.2.1.2 Grupos 03 e 04: Atividades de Pesquisa e Produção Científica e Atividades e Produção Técnica, referentes ao período de 1º de janeiro de 2020 até a data de entrega dos documentos.

5.2.2 **Nota 3.** Avaliação da entrevista e defesa do pré-projeto: peso quatro (4,0), conforme Anexo 3.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no pré-projeto, no Curriculum Vitae, na entrevista (defesa de pré-projeto e/ou memorial), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota 1} * 0,3) + (\text{Nota 2} * 0,3) + (\text{Nota 3} * 0,4)$$

6.2 A classificação do candidato será realizada de acordo com as vagas apresentadas neste Edital, por linhas, e respeitando a ordem decrescente de nota.

6.3 A Nota geral para a classificação final será igual ou superior a 7,0 .

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

6.4.2 Permanecendo o empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Pré-Projeto; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve o melhor desempenho no currículo; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve melhor desempenho na entrevista.

Susana Cristina dos Reis

Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Nome do Candidato(a): _____

1. Formação Acadêmica (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
1.1	Doutorado na área (2,0 pontos por doutorado)		
1.2	Doutorado em área afim (1,5 ponto por doutorado)		
1.3	Mestrado na área (1,5 ponto por mestrado)		
1.4	Mestrado em área afim (1,0 ponto por mestrado)		
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (1,0 ponto por especialização)		
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por especialização)		
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h (0,2 ponto por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
2.1	Semestres em atividade profissional (0,5 ponto por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item)		
2.2	Participação em comissões organizadoras de eventos (0,2 ponto por evento - Máximo 1,0 ponto neste item)		
2.3	Semestres de atuação como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,5 ponto por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item)		
2.4	Aprovações em concursos ou seleções públicas na área (0,5 ponto por concurso – Máximo 1,5 ponto neste item)		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim (0,5 ponto por prêmio – Máximo 1,5 ponto neste item)		
TOTAL (máximo 4,0 pontos)			

3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis da Área Interdisciplinar do quadriênio vigente) A1 (3,0 pontos); A2 (2,0 pontos); A3 (1,5 pontos); A4 (1,3)B1 (1,0 ponto); B2 (0,5 pontos); B3, B4, B5, C (0,25 ponto).	A1	
		A2	
		A3	
		A4	
		B1	
		B2	
		B3, B4, B5 e C	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis (0,5 ponto por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item)		



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou áreas afins (0,25 ponto por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.4	Autoria, coautoria e organização de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,5 ponto por livro)		
3.5	Autoria e coautoria de capítulos de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto por capítulo)		
3.6	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,25 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.7	Coordenação de projetos (0,5 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 2,5 pontos)			

4. Atividades e Produção Técnica (Máximo: 1,5 ponto)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,5 ponto por curso, palestra ou oficina ministrado)		
4.2	Produção de material didático instrucional (0,5 ponto por produção)		
4.3	Software/Aplicativo (programa de computador sem registro) (0,25 ponto por produção)		
4.4	Artigos publicados em jornais ou revistas técnicas ou de divulgação (0,25 ponto por artigo)		
4.5	Produção de relatório técnico, manual ou protocolo na área (0,25 ponto por produção)		
4.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por patente e/ou licença)		
4.7	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,15 ponto por item)		
4.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,5 ponto por produção)		
4.9	Demais tipos de Produção Técnica na área (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes) (0,15 ponto por produção)		
TOTAL (máximo 1,5 ponto)			

Quadro de Pontuação Final do Curriculum Vitae

Quesito	Pontuação
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica	
4. Atividades e Produção Técnica	
Total	

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 2

CRITÉRIOS E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critérios para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Critério observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa e temática do orientador pretendido	1,5 ponto
Estrutura do Projeto, Capacidade de Organização e Clareza de Ideias	1,0 pontos
Clareza do Problema de Pesquisa, objetivos de investigação e justificativa	2,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	0,5 ponto
Memorial Descritivo	1,5 pontos
Total Máximo	10 pontos

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 5 e máximo de 10 laudas Seguir as normas do MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/) Obs: Nota mínima para aprovação na etapa eliminatória é 7,0
1 Capa:	Conter título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, indicação de dois orientadores pretendidos. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Memorial descritivo: (no máximo 2 páginas)	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado, pela linha de pesquisa escolhida, assim como pela escolha dos orientadores pretendidos, de acordo com a temática do projeto e relação com a área de atuação dos docentes em questão.
4 Introdução:	Delimitar a relevância da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa,
5 Objetivos:	Descrever um objetivo geral e elencar os objetivos específicos.
6 Metodologia:	Descrever brevemente sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver, demonstrando como poderia ser desenvolvido a execução do projeto, pontuando/descrevendo de forma clara o percurso da pesquisa, possível contexto de investigação e aplicação da pesquisa; procedimentos e instrumentos da investigação que serão utilizados para coleta de dados para a pesquisa, participantes, etc. Descrever como os procedimentos previstos poderão auxiliá-lo na elaboração do produto a ser desenvolvido durante a pesquisa.
7 Revisão Bibliográfica/Fundamentação teórica na área	Indicar/resumir leituras feitas sobre tema a ser investigado, descrevendo brevemente como tais estudos podem contribuir para a pesquisa proposta, apresentando autores de referência e



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

	<p>relacionando os principais conceitos lidos e em foco na área interdisciplinar de tecnologias educacionais em redes com seu projeto de pesquisa. Para ler sobre autores referência em nosso programa, ver publicações feitas por orientadores e livros do programa em: https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/livros-ppgter</p>
8 Cronograma	Delimitar todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9 Referências Bibliográficas	Apresentar os autores e documentos descritos ao longo do texto, segundo as normas do MDT/UFSM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 3
ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

Considerações Gerais:

1. O candidato deverá participar da entrevista, a qual terá duração de, no mínimo 5 minutos e, no máximo, 30 minutos.
2. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores (as) credenciados (as) na Linha de Pesquisa pretendida pelo (a) candidato (a) no Programa de Pós-graduação em Tecnologias Educacionais em Rede da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.
3. Sugere-se que o candidato esteja presente ao local da entrevista, pelo menos, dez minutos antes do horário previsto.

Elementos que poderão estar presentes durante a entrevista:

- I. Questionamentos sobre Memorial Descritivo descrito no Pré-Projeto de Pesquisa;
- II. Questionamentos sobre a proposta de pré-Projeto de Pesquisa, tendo como foco a discussão sobre a temática em torno das Tecnologias Educacionais em Rede e do processo de desenvolvimento da pesquisa;
- III. A banca poderá questionar sobre as referências apresentadas no pré-projeto; sobre os objetivos da pesquisa proposta e como o candidato prevê que a proposta de pesquisa pode impactar de forma inovadora no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- IV. A banca poderá questionar sobre a proposta inicial de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando evidenciar quais são os possíveis impactos, benefícios que essa pesquisa poderá trazer para a sociedade e a inserção do mesmo no contexto profissional.

Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no PPGTER, podem ser encontradas no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/produtos-das-dissertacoes/>.

- V. A banca poderá questionar sobre a disponibilidade do candidato para dedicação às atividades do mestrado, considerando que o PPGTER ocorre **na modalidade presencial**; é importante que o candidato discorra sobre a sua liberação parcial e/ou total para as aulas, participação em grupos de pesquisa, produção científica e demais atividades acadêmicas. Salienta-se que o programa atua, prioritariamente, em regime concentrado nas segundas e terças-feiras (aulas), porém, pode demandar atividades em outros períodos da semana.
- VI. A banca poderá arguir e solicitar justificativa sobre a escolha dos orientadores pretendidos. É importante que o candidato consulte e conheça as áreas de atuação dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa/>) e faça sua indicação com base na pesquisa que pretende desenvolver e na afinidade do tema com as pesquisas que estes docentes desenvolvem e a linha de pesquisa em que atuam. Uma sugestão que pode auxiliar no processo de escolha é a consulta ao currículo Lattes dos docentes, no qual podem encontrar descrição de suas pesquisas, publicações, orientações realizadas, trazendo maiores informações sobre o perfil de pesquisa dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/docentes>).



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede

Critérios de Avaliação

Critério	Pontuação
1 Avaliação da experiência e/ou aptidão para a pesquisa (componente do memorial)	1,5 ponto
2 Domínio de tecnologias e conhecimentos específicos da linha de pesquisa escolhida (componente do memorial)	1,5 ponto
3 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	3,5 pontos
4 Apresentação de proposta inicial de produto	1,5 pontos
5 Possibilidade de dedicação ao curso e planejamento para as atividades do curso	1,0 ponto
6 Justificativa da escolha dos orientadores pretendidos em relação ao seu projeto de pesquisa e temáticas de pesquisa e orientação dos professores	1,0 ponto

NUP: 23081.110736/2024-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO 2025.docx.pdf

Assinaturas

13/09/2024 15:30:46

SUSANA CRISTINA DOS REIS (Coordenador(a) de Curso)

05.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - CMPTER



Código Verificador: 4659510

Código CRC: 4c16735f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>